



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 009/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Antonio Carlos Bini, nomeado pela Portaria nº 17/2004 de 10 de março de 2004 ao cargo de Procurador Jurídico, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 10/03/2014 a 10/03/2015, para serem gozadas de 01/04/2015 a 20/04/2015, sendo pago 1/3 de férias proporcionais e 10 dias de Abono Pecuniário juntamente com o vencimento do mês de março 2015, nos termos da legislação vigente.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 09 de abril de 2015.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente